CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Moção n. 02/2025

Autores:

Jessica Lana Lemonie – PL

Diego Angelo Antunes – PL

Marta Ferreira da Luz – PL

Valdecir Antônio Luiz da Silva - Avante

Assunto: **Manifesta apoio ao Frei Gilson que vem sendo perseguido pela esquerda por evangelizar.**

Nós, bancada Itapoá merece mais PL/AVANTE, reunidos nesta moção, expressamos nosso apoio incondicional ao Frei Gilson, um destacado líder católico que tem enfrentado perseguições e ataques decorrentes de sua firme dedicação à evangelização e ao seu compromisso em promover valores cristãos em nossa sociedade.

Frei Gilson tem se destacado como uma voz corajosa na defesa dos princípios da fé baseado no evangelho. Sua missão de evangelização é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e deve ser respeitada e valorizada.

É lamentável que, em um contexto democrático, um líder religioso enfrente perseguições por exercer seu direito à liberdade de expressão e por compartilhar sua fé. O respeito à diversidade de crenças e a liberdade de praticar a religião são direitos fundamentais que devem ser assegurados a todos.

Reafirmamos aqui nosso apoio ao Frei Gilson, reconhecendo seu valor e seu compromisso em levar a palavra de Deus, e condenamos as perseguições e ataques que ele tem sofrido, destacando que a intolerância e a injustiça não têm lugar em uma sociedade que se diz democrática.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de março de 2025.

Jessica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Diego Angelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – AVANTE
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador